

Finalidade do pedido: Fazer constar que para o referido lote é alterado o destino das fracções do Rés-do-Chão, que passam de Comércio para Comércio/Serviços, mantendo-se os restantes parâmetros.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (Diversos 809/2010, junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, engenheiro.

304332969

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5331/2011

Nos termos e para efeitos do disposto do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um Assistente Técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 de 26 de Julho de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Fevereiro de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º Helena Maria Catarino Santos;
- 2.º David Daniel da Graça Leite;
- 3.º José Nuno Gonçalves Lourenço Rosa;
- 4.º Paulo António Jacinto Moreira;
- 5.º Dora Isabel Lopes Oliveira.

Candidatos excluídos na aplicação do 1.º método de selecção:

Adelaide Rosário de Jesus Costa; Alexandrina Cardoso Morgado; Ana Luisa Antunes Carvalho; Ana Rita Marques dos Santos Catarino; Carla Sofia Ferreira Leonardo Rebola; Carlos Manuel Pinheiro Correia; Catarina Alexandra de Sousa Vieira; Célia Margarida de Jesus de Sousa Lindo; Cláudia Cristina Joaquim de Magalhães; Cláudia Marisa Barata; Daniel José Baptista Marques; Fernanda de Sousa da Felícia; Ilídio José Ribeiro dos Santos; João Filipe Inácio Gaspar; Jorge Manuel Vieira Inácio; José Joaquim das Neves Oliveira Mateiro; Luis Carlos Santos Carreira; Mafalda Sofia Gomes Jordão Rodrigues; Regina Elisabete Fiel Carreira; Sónia Sofia Lemos Curado Sequeira; Vânia Cristina Betten-court de Sousa; Vítor Manuel Fino Santos.

A lista de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada na página electrónica do Município de Porto de Mós (www.municipio-portodemos.pt) e afixada no átrio dos Paços do concelho.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
304342145

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 5332/2011

Lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de dois Assistentes Operacionais (Jardineiro), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 14 de Janeiro de 2011 a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de dois Assistentes Operacionais (Jardineiro), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional cujo aviso n.º 11624/2010, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 em 11 de Junho de 2010.

Candidatos Admitidos:

- Domingos Manuel Mendes Cidade 13, 60 valores.
Hélder Joaquim Filipe Coelho 12, 75 valores.
José Orlando Mendes Infante 13, 09 valores.

Candidato Excluído:

José Inácio Siquenique Falé.

Avaliação Curricular (30 %) 14,5 valores

Entrevista de Avaliação de Competências (40 %) 12,0 valores

Entrevista Profissional de Selecção (30 %) a)

a) Excluído por não comparência à Entrevista Profissional de Selecção.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica do Município bem como em local público de estilo desta Câmara Municipal.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

304312312

Aviso n.º 5333/2011

Lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional — Pedreiro, conforme caracterização no mapa de pessoal

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 19 de Janeiro de 2011 a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro assistentes operacionais da carreira geral de assistente operacional — Pedreiro, conforme caracterização no mapa de pessoal cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2010.

Candidatos admitidos:

- António Almeida Valadas 13,04 valores
Manuel José Parreira Gaspar 12,83 valores

Candidatos excluídos:

- António Charrua Serra — 3,75 valores;
Domingos Capucho Falé — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 2,5 valores (a);
Carlos Manuel Pereira Cameirão Mira — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 5,25 valores (a);
Hermenegildo Dias Baião — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 5 valores (a);
Hugo Filipe Varandas Ramalho — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 8,5 valores (a);
José Luis Araújo Ribeiro — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 3 valores (a);
Manuel Joaquim Pinto Freira — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 5,5 valores (a);
Manuel Inácio Rito Valadas — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 3,75 valores (a);
Manuel João Godinho Capucho — Prova Escrita de Conhecimentos (45 %) — 1,5 valores (a);

a) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica do Município bem como em local público de estilo desta Câmara Municipal.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

304303776

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Deliberação n.º 536/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Ribeira Brava, na sua reunião do dia um de Fevereiro de 2011, aprovou o seguinte modelo de organização interna e estrutura nuclear dos serviços do Município de Ribeira Brava, na sequência da proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de Ribeira Brava do dia trinta de Dezembro de 2010.

Modelo de Organização Interna e Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Ribeira Brava.

A organização interna dos serviços municipais da Câmara Municipal de Ribeira Brava obedece, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro de 2009, ao seguinte modelo estrutural hierarquizado:

1 — A estrutura hierarquizada é constituída por:

a) Unidades Nucleares, sob a forma de departamentos municipais, cuja identificação, atribuições e competências se encontram consagradas no regulamento de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ribeira Brava.

b) Unidades Flexíveis, sob a forma de divisões municipais ou gabinetes;

c) Subunidades Orgânicas, sob a forma de secções;

2 — Identificação da Estrutura Nuclear.

2.1 — A estrutura nuclear da Câmara Municipal de Ribeira Brava é constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares:

a) Departamento de Urbanismo e Obras Municipais;

b) Departamento de Gestão e Planeamento.

2.2 — As atribuições e competências das unidades orgânicas nucleares, com vista à plena prossecução das atribuições do Município segundo os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, são as definidas no regulamento de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ribeira Brava.

3 — Fixação da dotação máxima de unidades Orgânicas Flexíveis.

3.1 — A dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis é fixada em 10 (dez), dirigidas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão.

4 — Fixação da dotação máxima de Subunidades Orgânicas.

4.1 — A dotação máxima de subunidades orgânicas é fixada em 21 (vinte e uma), dirigidas por trabalhadores com qualificação de coordenadores técnicos.

7/02/2011. — O Presidente de Câmara, *José Ismael Fernandes*.
204356078

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 188/2011

Proposta de alteração do Código de Posturas de Trânsito

Vila de Rabo de Peixe

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

Faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital, é submetido à apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do executivo camarário tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2011, a proposta de alteração ao Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho de Ribeira Grande, nomeadamente, os artigos 2.º, 4.º, 7.º, 8.º e 9.º do anexo III — Vila de Rabo de Peixe, que passam a ter a redacção que abaixo se transcreve.

As sugestões que os interessados entendem formular devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, dentro daquele prazo.

15 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

ANEXO III

Postura de Trânsito da Vila de Rabo de Peixe

Proposta de alteração dos artigos 2.º, 4.º, 7.º, 8.º e 9.º

«Artigo 1.º

Limitação de Velocidade

Artigo 2.º

Prioridade

1.
2.
-
- s. Rua da Alegria tem prioridade sobre a Rua Foral Dona Joana e a Travessa da Rua da Alegria;
-
- u. Rua Foral Dona Joana tem prioridade sobre a Rua da Estrela;

Artigo 3.º

Trânsito Proibido

1.
2.

Artigo 4.º

Sentido Proibido

1.
-
- g. Rua da Alegria, no troço compreendido entre a Rua Foral Dona Joana e a Rua do Rosário.
-
2.
3.
-
- b. Rua do Divino Espírito Santo, no troço compreendido entre o parque de estacionamento contíguo à Junta de Freguesia e a Rua Nossa Senhora de Fátima;
-
- f. Rua Foral Dona Joana, no troço compreendido entre a Rua da Inocência e a Rua da Alegria;
- g. Rua Nova da Fonte, no troço compreendido entre a Rua de Belém e a Rua José Amaral da Luz;
- h. Travessa de São Sebastião.
-
4.
-
- b. Rua Gonçalo Velho, no troço compreendido entre a Rua de Belém e o entroncamento da Cooperativa de Habitação de Rabo de Peixe;
-
- f. Rua do Divino Espírito Santo, no troço compreendido entre o parque de estacionamento contíguo à Junta de Freguesia e o Largo da Vila.

5. No Largo da Vila, o trânsito far-se-á com entrada pelo lado Sul da Rua do Rosário e com saída pelo lado Norte da mesma Rua;

6. No Largo do Charco, o trânsito far-se-á com entrada pelo lado Sul do Aforamento da Cruz e com saída pelo lado Norte da Rua de São João.

Artigo 5.º

Sinalização luminosa

.....

Artigo 6.º

Vias sem saída

.....

Artigo 7.º

Outras restrições à circulação

É proibida a circulação de veículos pesados na Rua Padre João Jacinto de Sousa, no troço compreendido entre a Rua do Rosário e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro.

Artigo 8.º

Restrições de estacionamento

1.
-
- g. Rua Foral Dona Joana;
- h. Rua de Belém.